

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I), QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS (FUA), A FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA., A MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM (FAEPI), NA FORMA ABAIXO.

PARTÍCIPIES:

1º Partícipe:

Nome: **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS (FUA).**

Natureza Jurídica: Fundação de Direito Público Federal

CNPJ n.º: 04.378.626/0001-97

Endereço: Av. Rodrigo Otávio, n.º 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bairro Coroadó.

Cidade: Manaus

UF: AM

CEP: 69080-900

Representante Legal: SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

C.P.F./ M.F.: 405.292.092-53

Identidade n.º: 0977440-8

Órgão expedidor: SSP/AM

Nacionalidade: Brasileiro

Estado Civil: Casado

Cargo: Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Ato de Nomeação: Decreto do Presidente da República datado de 28 de junho de 2021.

Doravante denominado **UFAM**

2º Partícipe:

Nome: **FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado com Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 04.454.120/0001-10 (Matriz)

Endereço: Av. Torquato Tapajós, 7200-D, KM 12, Colônia Terra Nova

Cidade: Manaus

UF: AM

CEP: 69093-415

Representante legal: LEANDRO ROSA DOS SANTOS

Esta página é parte integrante do Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 03/2021, celebrado entre FUA, FLEXTRONICS, MOTOROLA e FAEPI – Projeto Malware Hunter: Detecção de Malware em Android através da Combinação de Características de Software.

C.P.F./ M.F.: 008.266.807-80

Cargo: VP de Operações

Identidade n.º: 7901647 Órgão expedidor: IFP/RJ

Doravante denominado **FLEX**

Filial:

CNPJ n.º: 04.454.120/0004-62

Endereço: Av. Torquato Tapajós, 7200-E, KM 12, Colônia Terra Nova

Cidade: Manaus UF: AM CEP:69093-415

3º Partícipe:

Nome: **FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado com Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 74.404.229/0009-85

Endereço: Avenida Torquato Tapajós, nº 7200 Km 12 G, Colônia Terra Nova

Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69093-415

Representante legal: Leandro Rosa dos Santos

C.P.F./ M.F.: 008.266.807-80

Cargo: VP de Operações

Identidade n.º: 7901647 Órgão expedidor: IFP/RJ

Doravante denominado **FLEXTRONICS**

4º Partícipe

Nome: **MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado com Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 01.472.720/0003-84 (Matriz)

Endereço: Av. Chedid Jatef, 222 – Bloco D – Cj 11, 12 e 22 – Vila Olimpia

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 04551-065

Representante legal: GASPAR LOPES ROMÃO JUNIOR

C.P.F./ M.F.: 025.743.857-21

Cargo: Diretor

Identidade n.º: 8356481 Órgão expedidor: IFP/RJ

Doravante denominado **MOTOROLA**

Filial:

Esta página é parte integrante do Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 03/2021, celebrado entre FUA, FLEXTRONICS, MOTOROLA e FAEPI – Projeto Malware Hunter: Detecção de Malware em Android através da Combinação de Características de Software.

CNPJ: 01.472.720/0001-12

Endereço: Rod. Governador Doutor Adhemar Pereira de Barros s/n Km 128,7, Bairro Tanquinho Velho

Cidade: Jaguariuna UF: SP CEP: 13918-900

5º Partícipe

Nome: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM (FAEPI).**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Privado sem Fins Lucrativos

CNPJ n.º: 04.623.300/0001-88

Endereço: Av. João Valério, n.º 282, São Geraldo

Cidade: Manaus UF: AM CEP: 69053-358

Representante legal: LUANA MARINHO MONTEIRO

C.P.F./ M.F.: 657.225.822-04

Cargo: Diretora Geral

Identidade n.º: 13166336 Órgão expedidor: SSP-AM

Doravante denominado **FAEPI**

CONSIDERANDO que:

- **A FLEX, MOTOROLA e UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica, em 15/03/2021, para desenvolvimento do Projeto **Malware Hunter: Detecção de Malware em Android através da Combinação de Características de Software**;
- **A FLEX, MOTOROLA e UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em 30/06/2021;
- **A FLEX, MOTOROLA e UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram o Segundo Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em 30/10/2021;
- **A FLEX, MOTOROLA e UFAM**, com interveniência da **FAEPI**, celebraram o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) em 30/06/2022;

- Os **PARTÍCIPES** vislumbraram a necessidade de (i) prorrogar sua vigência; (ii) aumentar os recursos financeiros; (iii) incluir nova Parte.

RESOLVEM, os **PARTÍCIPES**, firmar o presente Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 03/2021, celebrado entre as partes em 15/03/2021 e publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2021, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente TERMO ADITIVO é alterar o item o item 5.1 da Cláusula Quinta, **DOS RECURSOS FINANCEIROS**, e os itens 11.1 e 11.2 da Cláusula Décima Primeira, **DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, todas pertencentes ao Convênio de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação que passam a ter as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. Para viabilização do objeto do presente Convênio, a FLEX transferirá recursos financeiros à FAEPI, a importância de R\$ 2.653.604,99 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, anexo a este Acordo.

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

11.1. O presente Convênio para PD&I vigorará pelo prazo de 3 (três) anos e 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura, prorrogáveis.

11.2. As atividades de pesquisa e desenvolvimento do Projeto, serão realizadas no período de 15/03/2021 à 31/03/2024, podendo ser prorrogado, mediante anuência dos **PARTÍCIPES**, devidamente formalizada por meio de Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DA NOVA PARTE

2.1. As Partes concordam com o ingresso da FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 74.404.229/0009-85, neste Convênio já devidamente qualificada acima. Neste ato passa também a ser **PARTÍCIPE** devendo cumprir com todas as obrigações assumidas no Convênio, nos mesmos termos e condições assumidas pela **Flex**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo é parte integrante do Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica nº 03/2022 celebrado em 15/03/2021 e publicado no Diário Oficial da União em 25/05/2021, aplicando-se lhe todas as cláusulas e condições do referido instrumento, permanecendo inalterados todos os direitos, deveres e obrigações anteriormente assumidos pelos **PARTÍCIPE**S e não expressamente alterados por este instrumento contratual.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam os **PARTÍCIPE**S o presente instrumento eletronicamente. O documento gerado e assinado eletronicamente será considerado original para todos os fins de direito, e acordam as Partes a não contestar a sua validade, conteúdo e integridade.

Manaus/AM, 24 de novembro de 2022

Pelo(a) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS (FUA):

Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

Pelo(a) FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.:

Leandro Rosa dos Santos
VP de Operações

Pelo(a) FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA.:

Leandro Rosa dos Santos
VP de Operações

**Pelo(a) MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS
LDTA.:**

Gaspar Lopes Romão
Junior Diretor

José Henrique Arantes
Soares Diretor

**Pelo(a) FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E
INTERIORIZAÇÃO DO IFAM (FAEPI).:**

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral

TESTEMUNHAS:

1. Pela UFAM:

Nome: Eduardo Luzeiro Feitosa

2. Pelo Partícipe Privado:

Nome: Ana Florêncio

Nome: Gabriel Bergamini

3. Pela Fundação de Apoio:

Nome: Willamys Salgado